

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 77/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT**

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assessor I - AS-09, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 84.8355; Jucilene Pereira Dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 0413; e Larry Montini Da Silva Marquiere, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 019660/2025/SMCT/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
 Corregedor-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90057/2024 – SRP  
 Processo nº 017781/2024 – SMSA

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90057/2024 oriundo do processo nº 017781/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Radiocomunicação para atender as demandas do SAMU, unidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa **NORTLOC LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.524.757/0001-42, pelo valor total de R\$ 1.579.191,60 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Boa Vista/RR, 25 de março de 2026.

Cláudio Galvão Dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – SRP  
 Processo nº 034171/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do pregão eletrônico nº 90005/2026, oriundo do Processo nº 034171/2025-SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de equipo de bomba de infusão, com bomba de infusão em regime de comodato, os quais serão utilizados no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, para o período de 12 meses. Cujas vencedora do Grupo 1 foi a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 58.426.628/0001-33, pelo valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil e reais) e a vencedora do Grupo 2 foi a empresa **TE-**

**CHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 20.511.708/0001-14, pelo valor total de R\$ 1.254.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total dos Grupos 1 e 2 de R\$ 1.894.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Boa Vista/RR, 25 de março de 2026.

Cláudio Galvão Dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90012/2026 – SRP  
 Processo nº 035307/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90012/2026, oriundo do processo nº 035307/2025 – SMSA, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Material para Auto Monitoramento Glicêmico, para atender aos munícipes usuários da Atenção Primária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja vencedora do Grupo 1, foi a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.343.029/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.695.600,00 (um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Boa Vista/RR, 24 de março de 2026.

Cláudio Galvão Dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**3º AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA Nº. 002/2026**

**PROCESSO Nº. 037060/2025 – SMEC**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO AUTOMOTIVO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TIPO MERCOSUL, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Entrega das Propostas: a partir das 08h00min do dia 30/03/2026 até as 23h59min (Horário Local) do dia 01/04/2026, no e-mail: [contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com](mailto:contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com).

O Aviso de Dispensa Simplificada encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: [contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com](mailto:contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2026.

Cláudio Gomes Cardoso  
 Agente Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do processo administrativo nº. 001069/2026 – SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços simples de cuidados